



EDITAL PRORH Nº 21/2016 - CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 150/2015 de 30/10/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9568 de 04/11/2015; retificado pelo Edital PRORH nº 156/2015 de 10/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9573 de 11/11/2015;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 178/2015 de 18/12/2015 publicado no DOE nº 9602 de 22/12/2015;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou nos *Processos nº 02327/2016, 02328/2016, 02576/2016, 02593/2016 e 03038/2016*;

Torna Público:

1. A convocação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR COLABORADOR**, relacionado(a)(s) conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2016** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 2**) e assinatura do contrato (**condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**).
2. O não comparecimento do(a)(s) candidato(a)(s) até a data acima determinada (15/04/2016) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será(ão) considerado(a)(s) desistente(s).
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 15 de março de 2016.

Silviane Buss Tupich
Pró-Reitora



ANEXO I

| SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE | |
|--|-----------|
| DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL | |
| Área de Conhecimento: Anatomia Humana – 40 horas | |
| CANDIDATO(A) | CLAS. |
| EDNA ZAKRZEWSKI PADILHA | 2º |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| Área de Conhecimento: Educação Física e Saúde – 40 horas | |
| CANDIDATO(A) | CLAS. |
| CARLA ADRIANE DE SOUZA | 3º |

| SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES | |
|--|-----------|
| DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA | |
| Área de Conhecimento: Ensino de História – 20 horas | |
| CANDIDATO(A) | CLAS. |
| DONES CLAUDIO JANZ JR | 3º |
| Área de Conhecimento: História e Historiografia – 20 horas | |
| CANDIDATO(A) | CLAS. |
| CLÁUDIO JOSÉ PIOTROVSKI DIAS | 3º |

| SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | |
|--|-----------|
| DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | |
| Área de Conhecimento: Processos de Produção Jornalística: Conceitos e Técnicas Editoriais – 40 horas | |
| CANDIDATO(A) | CLAS. |
| CIBELE ABDO RODELLA | 7º |

ANEXO II

1- O(a)s candidatos(a)s acima deverá(ão) providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

b. EXAMES CLÍNICOS

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2(duas) fotos 3 x 4;
Fotocópias legíveis;
- Carteira de Identidade;
- CPF;



- Título de Eleitor;
 - Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
 - PIS / PASEP;
 - Carteira de Reservista;
 - Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
 - Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
 - Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
 - Certidão de casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
 - Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
 - Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
 - Conta Corrente ou Poupança em Agência Bancária da preferência do(a) candidato(a);
 - Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.
- 2- **Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas (item 1, letra “b”), agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3469.**
 - 3- **Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.**
 - 4- **Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**